

PORTARIA SESA Nº 084/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **17.636.290-1**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Suellen Mendes**, RG. 12.362.571-4/PR, Farmacêutico, lotada na Farmácia Especial da 02ª Regional de Saúde, em Curitiba para o Farmácia Especial da 03ª Regional de Saúde, em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 02/03/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br